



**Poder Legislativo**

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso VI, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

**RESOLUÇÃO N. 114, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

**APROVA** a indicação do senhor Fábio Augusto Alho da Costa para o cargo de Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman).

**Art. 1.º** Fica aprovada, nos termos do art. 15 da Lei n. 2.265, de 11 de dezembro de 2017, a indicação do senhor Fábio Augusto Alho da Costa para o cargo de Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (Ageman).

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 19 de dezembro de 2017.**

**Ver. MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente

**Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA**  
1.º Vice-Presidente

**Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
3.º Vice-Presidente

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE**  
Secretária-Geral

**Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ**  
1.º Secretário

**Ver. ISAAC TAYAH**  
2.º Secretário

**Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES**  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C5A6C4AC00038FBA. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 008/2016.  
**FUNDAMENTO:** Processo n. 2017.10000.10718.0.02434  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato Original e Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo.  
**PRAZO:** Período de 06/12/2017 a 31/12/2017.  
**VALOR:** O valor global estimado deste aditivo é de R\$ 6.715,53 (seis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), referente ao saldo constante no extrato da Nota de Empenho de 2017NE00107 de 31/01/2017.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.4001.2003, fonte 100, natureza da despesa 33903001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Nota de Empenho n. 2017NE00107, emitida em 31/01/2017.

**SIGNATÁRIOS:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o Senhor ERALDO DE SOUZA TELES, pela empresa Podium Comercio de Pneus Auto Center Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de dezembro de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**10 INCRÍVEIS BENEFÍCIOS DA PERA PARA A SAÚDE**

Conhecida por seu sabor levemente adocicado, a pera é uma ótima aliada para a saúde, pois possui vitamina C, A, fibras e sais minerais. Veja os 10 benefícios de pera para a saúde.

1. Contribui com a saúde capilar
2. Ajuda na dieta
3. Limpa o intestino
4. Melhora o sistema imunológico
5. Mantém a pele saudável
6. Hidrata o organismo
7. Purifica o sangue
8. Protege os ossos
9. Ajuda a manter a disposição
10. Controle a hipertensão arterial



## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
1º vice-presidente  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º vice-presidente  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP  
Secretária Geral  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC  
1º secretário  
ISAAC TAYAH - PSDC  
2º secretário  
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
3º secretário  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM  
Ouvidor  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
Corregedor

### VEREADORES

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - PP  
AMAURI BATISTA COLARES - PRB  
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR  
DAVID VALENTE REIS - PV  
DANIZIO ELIAS SOUZA - PSDB  
EDSON BENTES DE CASTRO - PR  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB  
GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR  
JOELSON SALES SILVA - PSC  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN  
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES  
Diretora Geral  
MARCELO FERREIRA GONÇALVES  
Gerente - Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br